

## TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0370/2022-SMS.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0370/2022-SMS, POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Dr. João do Monte nº 390, Altos, Centro, CEP: 62.010-220, Tel: (88) 3614-4862, (88)99967-4824, E- mail:monica\_ponte@hotmail.com / monicaponte@centrodavida.com.br / atendimento@centrodavida.com.br / labdrcustodio@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **LUCILENE RODRIGUES PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 20088654073 SSP CE e CPF nº 170.505.023-91, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito em Sobral, Rua Maria Monte, nº 00241, Alto do Cristo, CEP: 62022- 455, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0370/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **0370/2022-SMS**, proveniente da **IN22003-SMS**, conforme processo nº **P269601/2023**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº **0370/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 764.745,02 (Setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na cláusula **DÉCIMA QUARTA** do Contrato nº **0370/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **21/09/2023 a 20/09/2024**.

#### CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula **décima quarta** do Contrato nº **0370/2022-SMS**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

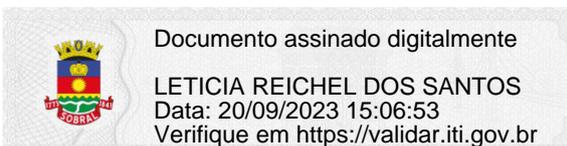
0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200	Municipal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000	Federal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000	Estadual;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000	Federal.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

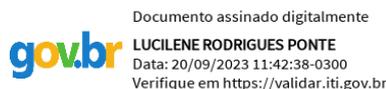
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE.



Documento assinado digitalmente  
LETICIA REICHEL DOS SANTOS  
Data: 20/09/2023 15:06:53  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

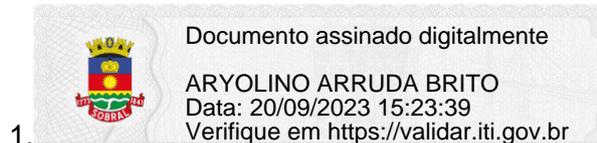
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente  
gov.br LUCILENE RODRIGUES PONTE  
Data: 20/09/2023 11:42:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

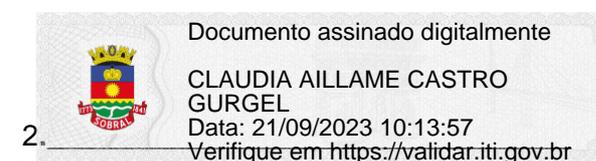
**LUCILENE RODRIGUES PONTE**  
CPF nº 170.505.023-91  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. 

Documento assinado digitalmente  
ARYOLINO ARRUDA BRITO  
Data: 20/09/2023 15:23:39  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

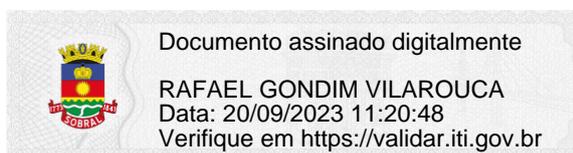
CPF:

2. 

Documento assinado digitalmente  
CLAUDIA AILLAME CASTRO  
GURGEL  
Data: 21/09/2023 10:13:57  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF:

**Visto:** Assessoria Jurídica da Contratante.



Documento assinado digitalmente  
RAFAEL GONDIM VILAROUCA  
Data: 20/09/2023 11:20:48  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Márcio Diego Aguiar Guimarães  
Secretário do Planejamento e Gestão, em exercício  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Letícia Reichel dos Santos  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura e Turismo, em exercício

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS:  
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos.  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joel Freire Barreto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0384/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME, sob o CNPJ sob o 12.517.853/0001-84. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0384/2020-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, conforme processo nº P266943/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 0384/2020-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0384/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 28/09/2023 a 27/09/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0384/2020-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Honório da Ponte Silva. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS..

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0370/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.335.054/0001-04. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0370/2022-SMS, proveniente da IN22003-SMS, conforme processo nº P269601/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0370/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 764.745,02 (Setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 0370/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 21/09/2023 a 20/09/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0370/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucilene Rodrigues Ponte. DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 123/2023 - SEINFRA - INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL FORMADA POR ENGENHEIROS, PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS. O**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão técnica especial formada por engenheiros para fins de acompanhamento em procedimentos licitatórios para análise de documentos de habilitação, qualificação técnica, qualificação econômica e financeira, proposta comercial, composição de preços dentre outros documentos inerentes a parte técnica de engenharia em procedimentos licitatórios. Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente formais, para melhorar o fluxo de procedimentos internos da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I - ISAIAS CARLOS BRAGA - Matrícula nº 44279 - CREA nº 339632/CE; II - JÉSSICA NATHYELE FREITAS SOUZA - Matrícula nº 32733 - CREA nº 324477/CE; III - JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO - Matrícula nº 36324 - CREA nº 42283-D/CE. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. A Comissão fará um relatório técnico de análise, no qual terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega junto a Central de Licitações do Município de Sobral - CELIC. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189/2022-SEINFRA. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, em 20 de setembro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**PORTARIA Nº 32/2023 - AMA - INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO nº P262016/2023, NA FORMA QUE INDICA. A** Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607/2017 e suas alterações posteriores e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 2.074, de 9 de julho de 2018. RESOLVE: Art. 1º Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P262016/2023; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: Amanda de Sousa Barros Dias, Matrícula nº 20884, agente administrativo, na qualidade de Presidente; Camila Gameleira Rodrigues, Matrícula nº 38762, gerente, na qualidade de Secretário; e Aline Mara do Nascimento Silva, Matrícula nº 43695, assistente técnico administrativo, como membro, todos lotados na Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMA. Parágrafo único. Caberá à presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral/CE, 19 de setembro de 2023. ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - Superintendente da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMA.

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.23.05.2023 - SEINFRA**

Aviso de Resultado de Recurso de Habilitação e Abertura de Proposta. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas-CE comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, em diversas vias públicas no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA, teve recursos acerca da Fase de Habilitação, interpostos pelas empresas: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, COPA ENGENHARIA LTDA e RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, sendo julgados IMPROCEDENTES; e pela empresa: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, sendo julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE. Em decorrência disso estão HABILITADAS as empresas: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, ARN CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS e VAP CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS. As empresas TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, RG2 TERRAPLANAGEM LTDA - ME, ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EPP, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, COPA ENGENHARIA LTDA - DEMAIS, AOS CONTRUÇÕES LTDA - ME, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - ME, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - DEMAIS e AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, foram declaradas INABILITADAS. Estando todos convocados para Abertura de Propostas que irá acontecer no dia 25 de Setembro de 2023, às 10h na Comissão de Licitação, com endereço à Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro.

Russas-CE, 20 de Setembro de 2023.  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2308.42/23-PE-SESA**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2308.42/23-PE-SESA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador) e a(s) empresa(s): 01 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 42.017.679/0001-71, vencedora dos lotes 06, 10, 11, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 47 e 49 perfazendo um valor de R\$ 3.996.792,70 (Três milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); 02 - MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 05.199.870/0001-55, vencedora dos lotes 1, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 26, 34, 37, 39 e 44 perfazendo um valor de R\$ 2.821.909,82 (Dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos); 03 - DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.423.645/0001-56, vencedora dos lotes 2, 3, 4, 7, 12, 13, 18, 21, 22, 41, 43, 46, 48 e 50 perfazendo um valor de R\$ 560.111,20 (Quinhentos e sessenta mil, cento e onze reais e vinte centavos); 04 - HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 14.169.319/0001-50, vencedora dos lotes 5, 33, 38, 40, 42 e 45 perfazendo um valor de R\$ 425.713,01 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze reais e um centavo). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2308.42/23-PE-SESA - Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico, Médico Hospitalar e Medicamentos para Atender a Demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE, Conforme Termo de Referência. Fundamentação Legal: Regido pela lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - "pregão eletrônico", com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nº 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 21.09.2023. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Secretaria de Saúde (órgão gerenciador), Sra. Izabel Cristina Lioila Oliveira; e a(s) empresa(s): ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA; HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Santana do Acaraú/CE, 21 de setembro de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023-SRP**

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 037.2023-SRP, cujo objeto é a Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisição de material esportivo referente a emenda Aditiva 07/2022, para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude no Município de São Gonçalo do Amarante - CE (Exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 22/09/2023 às 17h30min. Data de abertura das Propostas de Preços: 04/10/2023 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de Setembro de 2023  
JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 0202/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. Fundamentação: Edital do PE Nº 22054-SMS, A.R.P. Nº 003/2023-SMS e Processo Nº P262795/2023, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de material médico hospitalar I destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Joel Freire Barreto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 384/2020-SMS  
Extrato do Terceiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0384/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 12.517.853/0001-84. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0384/2020-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 079/2020, conforme Processo Nº P266943/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato, o valor global a ser renovado será de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 28/09/2023 a 27/09/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Honório da Ponte Silva. Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 370/2022-SMS. Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato de Nº 0370/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 03.335.054/0001-04. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0370/2022-SMS, proveniente da IN22003-SMS, conforme Processo Nº P269601/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 764.745,02 (Setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 21/09/2023 a 20/09/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Lucilene Rodrigues Ponte. Data Assinatura: 20 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº CH23003 - SECULT**

Central de Licitações. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 22/09/2023 às 08h (Horário de Brasília). FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DA PROPOSTA: 29/09/2023 às 09h (Horário de Brasília). SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/09/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Chamada Pública, para que Organizações Sociais, devidamente qualificadas no Município de Sobral, credenciem-se nos termos do Edital e apresentem propostas visando celebrar Contrato de Gestão objetivando a Operacionalização das Ações da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no Município de Sobral, desenvolvendo assim as ações autorizadas no Art. 18 do Decreto Nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Modalidade: Processo Nº P271266/2023 - Edital de Chamada Pública Nº CH23003 - SECULT. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 20 de Setembro de 2023.  
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Extrato do Contrato nº 1506001/2023-01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15.06.001/2023-SEDERH, para o objeto abaixo: Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Dotação Orçamentária: 20608100052114. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte: 1700. Objeto: Registro de preços visando Futura e eventual aquisição de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-CE. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2023; Contratada: CEQUIP Importação e Comércio LTDA; Assina pela Contratada: Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho; Assina pela Contratante: Francisca Jovelina de Lima Dias; Valor Global: R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais); Tauá-CE, 19 de setembro de 2023. Francisca Jovelina de Lima Dias. Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.051/2023-CP**

O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.051/2023-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas localidades do Município de Ubajara - CE. VENCEDORA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA - R\$ 23.846.017,61 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, dezessete reais e sessenta e um centavos).

Ubajara - CE, 20 de setembro de 2023  
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.08.1**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.06.1  
O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa YBP Comercial Ltda - ME Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento as escolas públicas e creches pertencentes ao Município de Várzea Alegre - CE Valor Total: R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Angela Maria Bernardino e Yulle Batista Pinheiro Teixeira. Várzea Alegre - CE, 08 de Setembro de 2023. Angela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.08.2**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.06.2  
O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ferreira E Luna Comercio E Serviços Ltda Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar em atendimento as escolas públicas e creches pertencentes ao Município de Várzea Alegre - CE. Valor Remanescente do Valor Total Contratado de: R\$ 97.849,50 (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Angela Maria Bernardino e Cicero Samuel de Sousa Luna. Data de Assinatura do Contrato: 08 de Setembro de 2023. Angela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023**

Cód. CidadES - TCCES: 2023.004E0500001.02.0010.

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA, ASEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE (SESA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 03 de outubro de 2023. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br).

Alegre/ES, 20 de setembro de 2023.  
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO  
Pregoeiro

